

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>18 Set, 2017</u>	

REQUERIMENTO Nº 178/2017

Solicita informações referentes aos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Regularização de Imóveis da Prefeitura.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que no mandato passado o Núcleo de Regularização de Imóveis da Prefeitura da Estância Turística de São Roque realizou um importante trabalho frente à regularização de diversos Loteamentos existentes em nosso Município.

Considerando que o trabalho teve êxito em alguns pontos do Município, como por exemplo, na Vila Lino, onde os moradores tiveram a situação dos seus imóveis regularizada através do trabalho do Núcleo.

Entretanto, muitos Loteamentos existentes em nossa cidade ainda se encontram em situação irregular, como por exemplo, os localizados na região do Goianã, Campininha e Paisagem Colonial, Bairro da Serrinha, Carmo, Caetê, Pilão D' água, entre outros acarretando grande sofrimento e transtorno a muitos cidadãos.

Considerando que para se conseguir êxito em tais regularizações, o Governo anterior, contou com a parceria do Programa "Cidade Legal" do Governo Estadual, bem como o apoio do ITESP- Instituto de Terra do Estado de São Paulo.

Desta forma, muito trabalho há ainda no que se refere à regularização de imóveis no Município, devendo o trabalho ser encarado como uma das prioridades da atual gestão Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



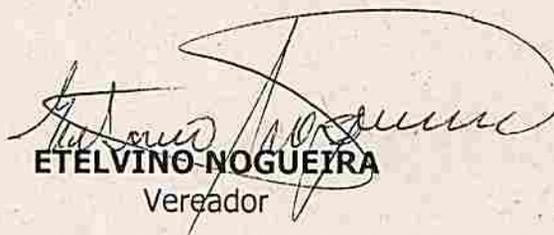
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se a Prefeitura Municipal ainda matem convênio com o programa Cidade Legal e a ITESP.
2. Se positivo, encaminhar cópias dos convênios vigentes.
3. Se negativo, justificar. *
4. Informar a quantidade de áreas (lotes) que já foram regularizados pela Atual Administração no período de Janeiro a Agosto de 2017.
5. Encaminhar planilha contendo todos os parcelamentos irregulares que estão sendo regularizados atualmente.
6. Quantos servidores estão à disposição do Núcleo de Regularização de Imóveis da Prefeitura atualmente?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de setembro de 2017


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 12/09/2017 - 15:26 4515/2017



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 782/2017-GP

São Roque, 11 de outubro de 2017

ASSUNTO: Requerimento nº 178, de autoria do
vereador Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, procedemos ao encaminhamento de cópia da manifestação do Núcleo de Regularização Imobiliária.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal de São Roque

\MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO JURÍDICO

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Ao Gabinete do Prefeito

Requerimento n.º 178/17

Vereador: Etelvino Nogueira

Em resposta ao Requerimento, temos a informar o que segue:

A Prefeitura assinou dois Convênios de cooperação técnica visando regularizar os Núcleos Habitacionais irregulares, um deles chamado Programa Cidade Legal, firmado com a Secretaria da Habitação do Governo do Estado de São Paulo, e outro com o Instituto de Terras do Estado de São Paulo – Itesp e os Convênios foram renovados e estão vigendo, conforme cópia dos Convênios que seguem em anexo.

No início do ano de 2017 encontramos o Núcleo com algumas regularizações iniciadas. O procedimento da regularização demanda certo tempo para que seja completamente finalizado, em razão das exigências legais. Nenhuma das regularizações iniciadas na administração anterior foi completamente finalizada. Tenho como exemplo a Vila Lino, que pelo projeto de regularização possui 78 lotes e apenas 42 moradores receberam o título de posse e tiveram matrícula aberta junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Estamos cadastrando os moradores remanescentes para finalizarmos o processo de regularização do Bairro.

Cumpramos ainda informar que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque, uma Ação Civil Pública, feito n.º 0000981-32.2014.8.26.0586, movida pelo Ministério Público contra o loteador da Vila Lino, que promoveu o parcelamento irregular do solo, e contra a Prefeitura. Tal medida visava a condenação do loteador na regularização do Bairro, principalmente na execução das obras de infraestrutura.

No entanto, a Lei 11977/09, usada para regularizar a Vila Lino, prevê que a parte que requerer a regularização assume as obras de infraestrutura, sendo que a Prefeitura está sendo cobrada pelo Poder Judiciário para



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO JURÍDICO

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

apresentar o cronograma de execução das obras, já que foi a Requerente do projeto de regularização. Com tal atitude a Prefeitura assumiu o ônus que caberia ao loteador.

Outros exemplos de Bairros que foram parcialmente regularizados na administração passada são Vila Guilhermina, Vinhedos I, II e II, Coopertec, Chácara Vale das Flores, Mirante da Serra, todos declarados de interesse social, assumindo a Municipalidade a responsabilidade pela implantação das obras de infraestrutura, em razão da edição da Lei Complementar n.º 82/2015, que sofreu alterações em seu artigo 6º pela Lei Complementar 82/2015.

Assim, em resposta ao item 4, no período de janeiro a agosto de 2017, o Núcleo de Regularização vem dando continuidade aos processos de regularizações iniciados na gestão anterior, conforme acima exposto, cadastrando os moradores dos Bairros Coopertec, Vila Guilhermina e Vila Lino, inclusive com alteração dos cadastros imobiliários e abertura das matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Ao todo foram entregues 84 títulos de posse da Vila Guilhermina, ou seja, 84 lotes foram regularizados e da Vila Lino 10 lotes.

Também está sendo regularizado o bairro Jardim Santa Vitória, em parceria com o Itesp, em fase de cadastramento dos moradores (315 lotes), tendo sido feito atendimento no local, pelos advogados do Departamento Jurídico, no último dia 23/09/2017, visando atender o maior número de pessoas.

Ainda em resposta ao item 4, importante frisar que, com o advento da Medida Provisória n.º 759/16, de 26/12/2016, as regularizações sofreram modificações e, desde então, segundo orientações do Programa Cidade Legal aguardava-se a conversão da Medida Provisória em lei, em razão da insegurança jurídica que poderia surgir caso a mesma não fosse convertida, o que ocorreu somente no mês de julho do corrente ano.

Atualmente estamos sob os efeitos do Decreto n.º 8.654/2017, que suspendeu os prazos de apreciação e aprovações dos processos de Regularização para estudos da nova lei.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO JURÍDICO

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Além da continuidade dos trabalhos da gestão anterior estamos corrigindo as incorreções das plantas dos Bairros Vila Guilhermina, Coopertec e Vila Lino, em razão das mesmas possuírem divergências que causaram prejuízos aos proprietários dos lotes. Tais incorreções demandam a retificação do projeto de regularização.

Em resposta ao item 5, segue abaixo planilha do Bairros que estão sendo regularizados:

Loteamentos que estão sendo regularizados:	Modalidade:
Vila Guilhermina	Interesse Social
Vila Lino	Interesse Social
Jardim Santa Vitória	Interesse Social
Coopertec	Interesse Social
Haras Panorama	Interesse Específico
Aldeia de Mailasqui	Interesse Específico
Recreio Bela Vista	Interesse Específico
Mirante da Serra	Interesse Social

Hoje o Núcleo de Regularização possui 2 (dois) servidores diretos e conta com o suporte técnico da Divisão de Arquitetura e Urbanismo, bem como do Departamento Jurídico.

São Roque, 09 de outubro de 2017.

Caroline Góes Bosco
Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária
OAB/SP 163985